



CONTRATO ESCRITO

CONTRATO “FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE DEPOSIÇÃO DE RSU’S PARA A OBRA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER – LOTEAMENTO DA AVENIDA DA CAMÉLIA E LOTEAMENTO DO CASAL”

VALOR: 74.990,00 €

OUTORGANTES:-----

PRIMEIRA: TROFÁGUAS – SERVIÇOS AMBIENTAIS, E.M. SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.: Pessoa Coletiva número 506236838, com sede social na Rua Imaculada Conceição, Edifício Nova Trofa, União de Freguesias de Bougado, Trofa, aqui representada por Carla Sofia Miranda Barbosa Carneiro, natural de Santo Tirso, Concelho de Santo Tirso, titular do Cartão de Cidadão número 10649337, emitido pela República Portuguesa, residente na Rua Nossa Sra. do Rosário n.º4, União das Freguesias de Bougado, Concelho da Trofa, o qual outorga na qualidade de Presidente e em representação daquela empresa e com poderes para este ato nos termos da deliberação do Órgão de Gestão de seis de dezembro de 2017, e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 10.º, n.º 1, alíneas c) e e) dos Estatutos desta empresa.-----

SEGUNDA: FORMATO BIN, LDA.: Pessoa Coletiva número 510238238, com sede social na Rua Pinheiro Manso, 622, sala 219, Porto, com capital social de 150.000,00 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, aqui representada por Carla Alexandra Ferreira Pinto Simões, natural da Freguesia de Santo Ildefonso, Concelho do Porto, titular do Cartão de Cidadão n.º 10528200 6 Z77 emitido pela República Portuguesa, e residente na Rua António Aroso, n.º 424 Habitação 3, Cidade do Porto, na qualidade de representante legal e procuradora com poderes para a obrigar, como se verifica pela procuração datada de dezassete de maio de dois mil e treze e documentos que se arquivam por fotocópias autenticadas.-----

Considerando:-----

Que em conformidade com o procedimento de Ajuste Direto, realizado nos termos da alínea a), do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de vinte e nove de janeiro foi o **“FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE DEPOSIÇÃO DE RSU’S PARA A OBRA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER – LOTEAMENTO DA AVENIDA DA CAMÉLIA E LOTEAMENTO DO CASAL”** objeto do presente contrato, adjudicado por despacho da Senhora Presidente do Órgão de Gestão datado de 22 de dezembro do ano em curso à segunda outorgante;-----

E nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos foi aprovada por despacho da Senhora Presidente do Órgão de Gestão de 22 de dezembro, a respetiva minuta do contrato;-----

Destarte, é celebrado e mutuamente aceite o presente contrato que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:-----

I – O procedimento é adjudicado pelo valor de setenta e quatro mil e novecentos e noventa euros (74.990,00 €) que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado;-----

II – As prestações objeto do presente contrato serão executadas conforme o caderno de encargos e proposta apresentada pela segunda outorgante, datada de dezanove de dezembro de dois mil e dezassete, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

III – As prestações que constituem objeto do presente contrato deverão ser executadas no prazo de vinte dias a contar da data de consignação-----

IV – São vinculativas todas as condições do convite;-----

V – O pagamento do preço contratual será efetuado através de Ordem de Pagamento, no Departamento Financeiro da Trofáguas – Serviços Ambientais, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda., até trinta (30) dias, contados da receção das respetivas faturas e com base no preço constante da proposta já referida;-----

VI – Quanto ao mais aplicar-se-ão as especificações do caderno de encargos e na parte não especialmente prevista, as normas do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de vinte e nove de janeiro;-----

VII – O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.-----

A segunda outorgante aceita o presente contrato nos termos e especificações que ficam exarados, obrigando-se a executar todas as prestações que constituem o seu objeto, nas condições da sua proposta, caderno de encargos e demais cláusulas, tudo como é referido.-----

Fazem parte integrante do presente contrato: o caderno de encargos e a proposta adjudicada.-----

Arquiva-se: declaração de identificação de pessoa coletiva, procuração e termo de autenticação e documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55.º Código Contratos Públicos.-----

Este contrato é feito e assinado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das outorgantes, sendo ainda todas as folhas e respetivos anexos rubricados.-----

TROFÁGUAS – Serviços Ambientais, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda. 29 de Dezembro de 2017.-----

A PRIMEIRA OUTORGANTE

TROFÁGUAS - SERVIÇOS AMBIENTAIS E. M.
Cont. N.º 506 236 838
Rua Imaculada Conceição
Edifício Nova Trofa - 4785-684 TROFA
Tel.: 252 450 630

A SEGUNDA OUTORGANTE

FORMATO BIN, LDA
NIF: 510 238 238
A Gerência